



1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento da contratação e tem como finalidade apresentar os estudos preliminares necessários para a definição da solução mais adequada ao atendimento da demanda identificada, conforme detalhado nos itens subsequentes.

O objetivo principal deste Estudo Técnico Preliminar é analisar de forma criteriosa a real necessidade da Administração Pública, considerando suas particularidades, os impactos envolvidos e a relevância da contratação pretendida. Busca-se, ainda, identificar no mercado as alternativas tecnicamente viáveis, capazes de atender à demanda com eficiência, economicidade, segurança e alinhamento ao interesse público.

Neste sentido, este estudo constitui etapa indispensável à promoção de uma contratação pública planejada, transparente e eficaz. Ao apresentar uma análise técnica aprofundada, permite-se que a solução escolhida esteja devidamente justificada, contribuindo para a mitigação de riscos, a otimização de recursos e a entrega de melhores resultados à sociedade.

2. OBJETO

Aquisição de equipamentos odontológicos para a Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Tiradentes do Sul/RS, destinados à qualificação da Atenção em Saúde Bucal.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa reforçar a infraestrutura da Unidade Básica de Saúde, ampliando e qualificando os serviços ofertados em saúde bucal. Os equipamentos são necessários para a prevenção, promoção e tratamento odontológico, melhorando as condições de trabalho das equipes e garantindo maior resolutividade no atendimento à população. A ação atende à Portaria nº 395/2022 do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, que destina recursos específicos no valor de R\$ 50.000,00 para fortalecimento da saúde bucal.

4. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O plano de contratações anuais encontra-se em fase de elaboração, razão pela qual ainda não é possível demonstrar a compatibilidade total entre a necessidade apresentada e a previsão orçamentária. Contudo, a aquisição dos itens descritos neste estudo será contemplada assim que o



plano for finalizado e aprovado, com a devida inclusão nos recursos orçamentários da Secretaria responsável.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de um conjunto de equipamentos odontológicos: 1 cadeira odontológica completa (com mocho, equipo, refletor LED e unidade de água), 1 autoclave horizontal digital de 60 litros, 1 equipamento de raio-X odontológico coluna móvel, e 1 câmera escura para odontologia. Os itens devem atender às normas técnicas vigentes, possuir registro na ANVISA e certificados exigidos, garantindo qualidade, segurança e eficiência no uso.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os equipamentos deverão atender aos seguintes requisitos mínimos: conformidade com normas da ANVISA, certificações do INMETRO e Ministério da Saúde; robustez e durabilidade compatíveis com o uso contínuo em UBS; facilidade de higienização e manutenção; garantia mínima de 12 meses; e especificações técnicas detalhadas conforme descritas no Termo de Referência.

7. RELAÇÃO ENTRE DEMANDA ESTIMADA E QUANTIDADE PREVISTA

A demanda estimada refere-se à necessidade de modernização de um consultório odontológico completo. Serão adquiridos: 01 cadeira odontológica completa com mocho, 01 autoclave horizontal digital de 60 litros, 01 equipamento de raio-X odontológico coluna móvel, e 01 câmera escura para odontologia. As quantidades refletem o dimensionamento necessário para atendimento adequado na UBS.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a aquisição é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme recursos disponibilizados pela Portaria nº 395/2022 do Governo do Estado do RS.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se: ampliar e qualificar os serviços de saúde bucal; garantir melhores condições de atendimento à população; melhorar a resolutividade e eficiência do serviço odontológico na UBS; e assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, de acordo com sua finalidade.



10. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica o parcelamento, pois trata-se de aquisição integrada de equipamentos essenciais e complementares entre si, garantindo a operacionalidade do consultório odontológico.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Deverão ser realizados os trâmites administrativos de abertura de processo licitatório, com elaboração de Termo de Referência, pesquisa de preços e publicação do edital, assegurando a observância dos princípios da legalidade, publicidade, eficiência e economicidade.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatadas ou interdependentes para a presente aquisição.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os equipamentos odontológicos não apresentam impactos ambientais relevantes em sua utilização. As medidas mitigadoras referem-se ao correto descarte de resíduos odontológicos e embalagens, seguindo as normas da vigilância sanitária e legislação ambiental vigente.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante do exposto, conclui-se pela necessidade e viabilidade da aquisição dos equipamentos odontológicos para a UBS de Tiradentes do Sul/RS, uma vez que contribuem para a qualificação dos serviços de saúde bucal, atendem às demandas da população e garantem a aplicação eficiente dos recursos públicos destinados pela Portaria nº 395/2022 do Governo do Estado do RS.

Tiradentes do Sul/RS, 19 de agosto de 2025.

SIDINEI BILHÃO

Vice-prefeito

Responsável pela secretaria de Saúde